



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – Triênio 2020 / 2023**

### **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/06/2020**

Em consonância com os termos do Artigo 62, Inciso I, letras “b” e “c” do Estatuto Social, **convoco os Membros Efetivos do Conselho Deliberativo do Yacht Club de Ilhabela, para 1ª. Reunião Ordinária**, a ser realizada no próximo dia **30 de junho de 2020** - Terça-feira, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, na Sede de São Paulo do YACHT CLUB DE ILHABELA, sita à Av. Brigadeiro Luis Antônio, no. 2729 – conj. 1010 – 10º. Andar, com segue:

1 – Excepcionalmente, em razão do estado de Calamidade decretado pelos entes públicos, por força da pandemia da Covid-19, a reunião será realizada por meio eletrônico (virtual) sem a presença física dos Conselheiros no local da reunião;

2 – Os 25 Membros do Conselho receberão por e-mail, com até 5 dias de antecedência, todas as instruções necessárias para participarem da reunião virtual e do processo de votação eletrônica;

3 - Na manhã do dia 30/06, serão enviadas por e-mails aos 25 Conselheiros, as senhas individuais para efetuarem as diversas votações eletrônicas durante a reunião, exatamente como ocorreu na votação eletrônica de 09/06/2020;

4 - A 1ª. Reunião Ordinária do Conselho Consultivo será instalada pelo então Presidente da Assembleia Geral, ocorrida em 09/06/2020, o qual encaminhará os trabalhos, cumprindo integralmente o 1º Item da ordem do dia (item a) e em seguida passará a direção da mesa ao novo Presidente eleito, para continuidade da dos demais itens da ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA:

- a) Com base nos Artigos 55º. e 60º. do Estatuto Social e seus parágrafos, eleger, em **escrutínio secreto, dentre seus Membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho**, com mandato até a data das novas eleições em 2023, dando-lhes posse imediata;
- b) Com base no Art. 60 e Parag. Único do Estatuto Social, eleger em escrutínio secreto o **Comodoro e o Vice-Comodoro**, com mandato até a data das novas eleições em 2023, dando-lhes posse imediata;



- c) Com base no Art. 60 e no Art. 67 do Estatuto Social e seus parágrafos, eleger em **escrutínio secreto, 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Conselho Fiscal**, com mandato até a data das novas eleições em 2023, dando-lhes posse imediata;
- d) Com base no Art. 60 e no Art. 99 (e seus parágrafos) do Estatuto Social eleger em escrutínio secreto **3 (três) Membros Efetivos e 2 (dois) suplentes** e os **Membros da Comissão de Justiça e Disciplina**, com mandato até a data das novas eleições em 2023, dando-lhes posse imediata;

5 - Os Conselheiros foram formalmente convocados, nos termos deste edital, durante a Assembleia Geral de 09/06/202, logo após o ato de posse.

6 – Atendendo ao disposto no Art. 60º - Parágrafo Único, o registro dos candidatos aos cargos acima, deveram formalizar suas inscrições individuais, observando as normas e exigências estatutárias, por e-mail ou telegrama dirigidos à Secretária de S. Paulo em até 15 dias antes da data desta 1ª. Reunião do Conselho, ou seja, aqueles efetivamente recebidos até as 18:00 horas do dia 15/06/2020, impreterivelmente.

7 – Na data de 16/06/2020, após a verificação da regularidade das inscrições, a Secretaria fará a divulgação dos nomes dos candidatos regularmente inscritos, por e-mails e também no site do Yacht Club de Ilhabela;

Contamos com a participação dos Senhores Conselheiros,

São Paulo, 06 de Junho de 2020.

**FLAVIO OLIVA**

**Presidente da Assembleia Geral Ordinária de 09/06/2020**